



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA MUNICIPAL Nº 237/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o requerimento nº 5594/2022, datado de 21 de outubro de 2022;

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder a servidora **ELIZABETE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 0347, Professora, lotada na Escola Municipal Santa Rita da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos administrativos e financeiros a partir de 20 de outubro de 2022.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de outubro de 2022.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA